

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

SEI N.º 1260.01.0099484/2021-38

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1073, de 13 de agosto de 2022, referente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado em Nova Era:

Onde se lê: "... renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)..."

Leia-se: "... reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)..."

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/03/2024